

Tamarana, 03 de agosto de 2026



Edição 2398– Ano XXI - Semanal



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 03 de agosto de 2026

Edição 2398- Ano XXI- Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 163/2026 DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 01/08/2026, conforme o Requerimento de nº 0607/2026, a Srª. **DANIELA MARIA PERRI MACEDO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.xxx.xxx-3 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 063.XXX.XXX-90, do cargo de **Assessor Executivo III**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 082/2026, de 08 de abril de 2026.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 03 de agosto de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

Tamarana, 03 de agosto de 2026



Edição 2398 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 164/2026 DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir desta data, conforme o Requerimento de nº 0606/2026, em razão de concessão de aposentadoria a Srª. **ROSANGELA EIKO MATUSHITA MOROKAWA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.xxx.xxx-1 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 772.XXX.XXX-53, do cargo de **Orientadora**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 421/2002, de 25 de fevereiro de 2002.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 03 de agosto de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita

Tamarana, 03 de agosto de 2026



Edição 2398 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 333/2026 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio (Licença Especial), contados a partir desta data, à servidora **ANA PAULA LEITE DA SILVA**, matrícula 40.238 (Professora de Ensino Fundamental), conforme a disposição do artigo 115 da Lei Municipal 153/2000 e de acordo com o Requerimento nº 0483/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 03 de Agosto de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Vilmair de Fátima Bittencourt Barbosa
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Tamarana, 03 de agosto de 2026



Edição 2398 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 334/2026 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de afastamento por motivo de doença em pessoa da família, contados a partir desta data, à servidora **ANDREIA APARECIDA DA ROCHA**, ocupante do Cargo Efetivo de Professora de Ensino Fundamental, matrícula 40.180, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme disposição do artigo 109 da Lei Municipal 153/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 03 de agosto de 2026.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Vilmair de Fátima Bittencourt Barbosa
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Tamarana, 03 de agosto de 2026



Edição 2398 – Ano XXI - Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA****ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Administração

TERMO ADITIVO DE CONTRATO**Nº 003 de 31/07/2025****REF. CONTRATO Nº 301/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023**

Terceiro termo aditivo de contrato para fornecimento de software completo para tratamento de ponto, celebrado entre o Município de Tamarana e a empresa PASCOAL OLIVIO FELIZE ME.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana - PR, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.XXX.XXX-4, inscrita no CPF sob o nº 864.XXX.XXX-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245, Centro, Tamarana - PR, CEP 86.125-000.

CONTRATADA: **PASCOAL OLIVIO FELIZE ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 81.722.829/0001-08, localizada na Rua Rene Tacola, nº 1096, Centro, Mandaguari – PR, CEP 86795-000, neste ato devidamente representada pelo Sr. **PASCOAL OLIVIO FELIZE**, portador da cédula de identidade RG nº 1XXXXX6 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 275.XXX.XXX-10.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação de prazo e valor do Contrato nº 301/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 055/2023, processo administrativo nº 109/2023, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Administração (C.I. nº 605/2025) e Parecer Jurídico Referencial, nos termos dos ajustes indicados a seguir:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 Fica aditado ao Contrato original, aumento de 12 (doze) meses no prazo de vigência, ficando o prazo do mesmo, após o aumento, em 36 (trinta e seis) meses, tendo como nova data de vencimento o dia 09/08/2027.

4 – CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1 - Fica aditado ao Contrato original, o valor total de R\$ 5.673,84 (cinco mil e seiscentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos) valor já corrigido pelo índice IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, correspondente a 5,07%, nos termos do subitem 7.2 do contrato original. Com a prorrogação do contrato, inicia-se um novo período de vigência, e a quantidade autorizada para consumo ou execução retorna ao quantitativo originalmente estipulado, conforme tabela atualizada abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	12	Mês	Fornecimento de software completo para tratamento de ponto, com treinamento e atendimento técnico presencial se necessário e suporte técnico via e-mail, acesso remoto, telefone, whatsapp e outros meios de comunicação. Software para o mínimo de 450 funcionários, de acordo com a portaria 1510 do Ministério do Trabalho e Emprego. Desenvolvido para ambiente	472,82	5.673,84

Tamarana, 03 de agosto de 2026



Edição 2398 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria Municipal de Administração

			Windows, com permissões e acesso, parametrizáveis com definições de tolerância, escala de folga, justificativas, horários de trabalho, feriados nacionais e municipais, conjunto de eventos e interface para a folha de pagamento. Cadastro de funcionários com controle de afastamentos, férias e escala de revezamento, pré-justificativas individuais ou coletivas, banco de horas automatizado e extrato do cartão de ponto, quadro de horários, resumo de horas extras.		
VALOR TOTAL				RS 5.673,84	

7 - DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

7.1 - Fica aditado ao Contrato original, aumento de 12 (doze) meses no prazo de vigência, ficando o prazo do mesmo, após o aumento, em 48 (quarenta e oito) meses, tendo como nova data de vencimento o dia 09/08/2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato originário.

2.2 E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - PR, 31 de julho de 2026.

Tamarana, 03 de agosto de 2026



Edição 2398 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATANTE

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Representante Legal

PASCOAL OLIVIO FELIZE ME

CONTRATADO

PASCOAL OLIVIO FELIZE

Representante Legal

MARIA ROSE SOARES

Secretária Municipal de Administração

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____

Obs.: Assinaturas referente ao 3º Termo Aditivo, Contrato nº 301/2023, Pregão Eletrônico 55/2023, Processo Administrativo 109/2023.

Setor de contratos: Edvanda Camargo de Paula

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana - PR | (43) 3398-1995

Página 4 de 4

Tamarana, 03 de agosto de 2026



Edição 2398 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO

CONTRATO 266/2026 ORINUNDO DA
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: NATURA LOCADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE
TERRAPLANAGEM LTDA

O OBJETIVO DO PRESENTE CONTRATO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS E
CAMINHÕES - (CAMINHÕES BASCULANTES, TRUCADO E TRACADO, ROLO
COMPACTADOR VIBRATÓRIO, MOTONIVELADORA SOBRE PNEUS,
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA), INCLUSO MOTORISTA/OPERADOR,
COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO E TRANSPORTE PARA SUA MOBILIDADE, PARA
EXECUTAR SERVIÇOS DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE OBRAS.

O VALOR MÁXIMO ESTIMADO DESTE CONTRATO CORRESPONDE AO SALDO
REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2024, PERFAZENDO O
MONTANTE DE R\$ 329.890,00 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E
NOVENTA REAIS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES,
INICIANDO NO DIA 31/07/2026 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 31/07/2027.

TAMARANA, 31 DE JULHO DE 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

PREFEITA

Rua Izaltino José Silvestre, nº 643, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1995

Tamarana, 03 de agosto de 2026



Edição 2398 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

REF.: TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 264/2026 de 16/07/2026

CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO

INEXIGIBILIDADE N° 037/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 116/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: CHK ASSISTÊNCIA MÉDIA LTDA

O PRESENTE TERMO DE CREDENCIAMENTO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS ASSISTENCIAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE TAMARANA, ATRAVÉS DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO APRESENTADA E NAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO DE CREDENCIAMENTO SE INICIA NO DIA 16/07/2026 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 30/09/2026.

TAMARANA-PR, 03 DE AGOSTO DE 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Tamarana, 03 de agosto de 2026



Edição 2398 – Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2026

PROCESSO Nº 092/2026

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO nº 049/2026, Processo nº 092/2026, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para estruturação de Evento. A empresa será responsável pela estrutura da festa do padroeiro municipal, a ser realizada no Município de Tamarana, em 28, 29 e 30 de agosto de acordo com o termo de cooperação técnica nº 10/2026 com a finalidade de celebrar a tradicional festa do padroeiro municipal, cultura e confraternização comunitária em atenção ao departamento da Secretaria de Agricultura e diretoria de turismo da Prefeitura Municipal de Tamarana/Pr, conforme especificações técnicas, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min do dia 04/08/2026, até as 08h30min do dia 14/08/2026.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09h00min do dia 14/08/2026.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 03 de Agosto de 2026.

Elias Ferreira de Moraes
Secretário Municipal de Agricultura

Tamarana, 03 de agosto de 2026



Edição 2398 – Ano XXI - Semanal

Tamarana, 03 de agosto de 2026



Edição 2398 – Ano XXI - Semanal

Tamarana, 03 de agosto de 2026



Edição 2398 – Ano XXI - Semanal

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

Lei nº 412 de 06 setembro de 2006 – Distribuição gratuita
Prefeita Municipal: Luzia Harue Suzukawa
Jornalista responsável: Ricardo Maia Barbosa (MTB 0058089/SP)
Secretaria Municipal de Fazenda
Redação e administração: Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro
CEP: 86125-000, Tamarana – PR
Telefone: (43) 3398-1995
Site: www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br